



Registro de Imóveis

6.124

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 03 de Março de 1980

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N.º 09, da Quadra C-3, situado à Rua Porto Rico, integrante do Loteamento "MARTINS JORGE", nesta cidade, com a área de 648,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Porto Rico, 28,00m de frente; pela linha do fundo, dividindo com o lote n.º (06) 7,00m; pela lateral direita, dividindo com a Rua Santiago do Chile 9,00m; e pela lateral esquerda, dividindo com o lote n.º (08) 27,00m. **PROPRIETÁRIOS:** BENEDITO MARTINS JORGE, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º 344.870-GO, e sua esposa a Sra. ROCILDA PEREIRA DA SILVA, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 345.184-GO, inscritos no CPF n.º 018.613.601-34, casados sob regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 1º de Janeiro n.º 858, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1-M-4.081, Livro 2-O, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-6.124. Araguaína, 03 de março de 1980. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 28-A, fls. 192/195 em 29/01/80 Os proprietários acima qualificados, incorporaram o imóvel objeto da presente matrícula à **FIRMA LOTEAMENTO MARTINS JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.771.954/0001-23, com sede à Rua 1º de Janeiro n.º 858, nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 1.032,00. Dou fé. Oficiala.

R-2-M-6.124. Araguaína, 04 de junho de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 39-A, fls. 111/112 em 13/05/81. A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel aos Srs. **FÉLIX VALUAR DE SOUZA BARROS**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 367.748-GO, e sua mulher a Sra. MARIA JOSÉ MOREIRA BARROS, do lar, TE n.º 24.116 da 104ª ZE-GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF n.º 094.853.251-34, residentes e domiciliados à Rua Porto Rico, Lote 09, Quadra C-3, nesta cidade; **RAIMUNDO DE SOUSA BARROS**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 310.458-SSP/GO, e sua esposa a Sra. MARIA DO SOCORRO E SILVA BARROS, do lar, Carteira Profissional n.º 44.543, Série 227, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF n.º 059.138.611-91, residentes e domiciliados à Rua Porto Rico, nesta cidade; e, **FÉLIX VALOIS BARROS GUIMARÃES**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 367.770-GO, e sua mulher a Sra. RITA DE CÁSSIA ALVES GUIMARAES, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 572.101-GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF n.º 099.624.501-44, residentes e domiciliados à Rua Floriano Machado, s/n.º, nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 80.000,00. Dou fé. Oficiala.



Registro de Imóveis

6.124

Continuação da Matrícula N°

AV-3-M-6.124. Araguaína, 31 de agosto de 1983. A requerimento do proprietário datado de 30/08/83, que juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com a área de 121,50m², coberta de telhas colonial, piso de cerâmica, paredes rebocadas e pintadas interna e externamente, completa instalação elétrica e hidráulica, contendo: 01 garagem, 01 sala, 01 suíte, 02 dormitórios, 01 cozinha e 01 banheiro, no valor de CR\$ 16.000.000,00. Dou fé. Oficiala. *Arcília Moraes*

AV-4-M-6.124. Araguaína, 07 de outubro de 1983. A requerimento do proprietário datado de 07/10/83, que juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se **ACRÉSCIMO DE UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, que tinha 121,50m², houve acréscimo de 125,65m², totalizando 247,15m², coberta de telhas colonial, piso de cerâmica, paredes rebocadas e pintadas interna e externamente, completa instalação elétrica e hidráulica, a construção está dividida da seguinte maneira: 01 garagem, 01 sala, 01 suíte, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 varanda que foi acréscimo, no valor de CR\$ 4.000.000,00. Dou fé. Oficiala. *Arcília Moraes*

AV-5-M-6.124. Araguaína, 14 de dezembro de 1983. Por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 43-B, às fls. 75/77 em 14/12/83. Os proprietários acima qualificados retificam o imóvel para: **LOTE N.º 09, da Quadra C-3**, situado à Rua Porto Rico, integrante do Loteamento "MARTINS JORGE", nesta cidade, com a área de 567,00m², com benfeitorias, sendo pela Rua Porto Rico, 28,00m de frente; pela linha do fundo, dividindo com o lote n.º (06) e Setor Anhanguera 7,00 + 29,00m; pela lateral direita, dividindo com a Rua Santiago do Chile 9,00m; e pela lateral esquerda, dividindo com o lote n.º (05) 27,00m. Dou fé. Oficiala. *Arcília Moraes*

R-6-M-6.124. Araguaína, 02 de fevereiro de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 42-A, fls. 88/92v.º em 16/12/83. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da Carteira de Identidade M-29.743-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 107.265.786-49, residente e domiciliada em Grajaú-MA. Pelo preço de CR\$ 24.700.524,00. Dou fé. Oficiala. *Arcília Moraes*

R-7-M-6.124. Araguaína, 02 de fevereiro de 1984. HIPOTECA DEVEDORA: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, acima qualificada. **CREDORA:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, aqui denominada apenas CAIXA, entidade fechada de previdência privada, com sede à Rua Buenos Aires n.º 56, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.754.482/0001-24. **ÔNUS:** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **TÍTULO:**



Registro de Imóveis

6.124

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
02 de Fevereiro de 1984

Araguaína,

Oficiala

Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 42-A, fls. 88/92v.º em 16/12/83. VALOR: CR\$ 24.700.524,00, sendo CR\$ 20.000.000,00, fornecidos a ela devedora para atender a compra do imóvel descrito; CR\$ 1.625.910,00, relativos a despesas de operação; CR\$ 2.530.004,00, destinado a obra de melhoramentos de construção; CR\$ 50.600,00, relativos a taxa de fiscalização; CR\$ 494.010,00, referente a comissão de abertura de crédito. Dou fé. Oficiala.

AV-8-M-6.124. Araguaína, 25 de novembro de 1986. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao **R-5 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência nesta cidade, datada de 25/11/1986. Dou fé. Oficiala.

R-9-M-6.124. Araguaína, 03 de dezembro de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 91, fls. 166/165 em 28/11/86. A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 771.714-CE, inscrito no CPF n.º 095.948.175-34, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras n.º 1.111, nesta cidade. Pelo preço de CR\$ 600.000,00. Dou fé. Oficiala.

R-10-M-6.124. Araguaína, 18 de agosto de 2005. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 200505018, datada de 05/07/2005, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, financiou a quantia de R\$ 53.000,00, ao Sr. **JOSEMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI. n.º 456.608-TO e CPF n.º 704.347.271-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, Posto Boiadeiro, nesta cidade. AVALISTAS: **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, acima qualificado; e, **OSVALDO MUSY DA COSTA**, portador do CPF n.º 423.083.648-15. INTERVENIENTE GARANTIDOR: **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, acima qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para 30/04/2006, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 990,00ha, no período de 2005/2006, a serem aplicados no imóvel denominado *Fazenda Paraíso*, Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º 5.892 do Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

AV-11-M-6.124. Araguaína, 15 de maio de 2006. Procedo ao cancelamento da hipoteca



Registro de Imóveis

6.124

Continuação da Matrícula Nº

referente ao **R-10 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO DO BRADESCO S/A, agência nesta cidade, datado de 12/05/2006. Dou fé. Oficiala. *Carulla Maria Moises Soares*

R-12-M-6.124. Araguaína, 15 de maio de 2006. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 200605005, datada de 28/04/2006, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta serventia, o BANCO BRADESCO S/A, agência nesta cidade, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, financiou a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao Sr. JOSEMAR ALVES DA SILVA, acima qualificado. **AVALISTA:** PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 771714-CE, inscrito no CPF n.º 095.948.175-34, residente e domiciliado à Rua Porto Rico n.º 237, setor Anhanguera, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, acima qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para 28/04/2007, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 618,00ha, no período de 2006/2007, a serem aplicados no imóvel denominado Fazenda Paraíso, Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**; e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º 6.032 do Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Suboficial. *João Paulo*

R-13-M-6.124. Araguaína, 20 de junho de 2006. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 200605014, datada de 09/06/2006, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO BRADESCO S/A, agência nesta cidade, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, financiou a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao Sr. PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, acima qualificado. **AVALISTA:** OSWALDO MUSY DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. ZILEIDE ALVES MUSY, portador da Carteira de Identidade n.º 3469179-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 423.083.648-15, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, Entroncamento, nesta cidade, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para 30/04/2007, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a: **custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 990,00ha, no período de 2006/2007**, a serem aplicados no imóvel denominado Fazenda Paraíso II, Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º 6.042 do Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Suboficial. *João Paulo*



Registro de Imóveis

6.124

Registro

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 02 de Agosto de 2006

Oficiala

AV-14-M-6.124. Araguaína, 02 de agosto de 2006. De acordo com o Ofício n.º 0792/2006 - SRF/DRF/PALMAS/TO/GAB, datado de 18/07/2006, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Palmas-TO, averba-se o *Arrolamento de Bens*, nos termos do parágrafo 5.º do art. 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/1997, vale ressaltar que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia no prazo de 48 horas. Dou fé. Oficiala.

AV-15-M-6.124. Araguaína, 15 de maio de 2007. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente aos *R-12 e R-13 retro*, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO BRADESCO S.A, agência nesta cidade, datado em 14/05/2007. Dou fé. Oficiala.

R-16-M-6.124. Araguaína, 15 de maio de 2007. Pela *Cédula Rural Hipotecária n.º 200705003*, datada de 02/05/2007, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO BRADESCO S/A, agência nesta cidade, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, financiou a quantia de R\$ 80.000,00, ao Sr. PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, acima qualificado. **AVALISTA:** OSWALDO MUSY DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. ZILEIDE ALVES MUSY, portador da Carteira de Identidade n.º 3469179-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 423.083.648-15, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, Entroncamento, nesta cidade, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para 01/05/2008, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a: *custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 990,00ha, no período de 2007/2008*, a serem aplicados no imóvel denominado *Fazenda Paraíso II*, Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º 6.245 do Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

R-17-M-6.124. Araguaína, 23 de maio de 2007. Pela *Cédula Rural Hipotecária n.º 200705014*, datada de 14/05/2007, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, financiou a quantia de R\$ 80.000,00, ao Sr. JOSEMAR ALVES DA SILVA, acima qualificado. **AVALISTAS:** PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, acima qualificado; OSWALDO MUSY DA COSTA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 3.469.179-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 423.083.648-15, e sua mulher a Sra. ZILEIDE ALVES MUSY, portadora da Carteira de Identidade n.º



Registro de Imóveis

6.124

Continuação da Matrícula Nº

16.862.814-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 168.825.201-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Av. Bernardo Sayão n.º 581, Entroncamento, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, já qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **14 de maio de 2007**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a: **custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 960,00ha, no período de 2007/2008**, a serem aplicados no imóvel denominado Fazenda Paraíso, situada no Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º **6.254**, do Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Oficiala. *Carulla Maria*

AV-18-M-6.124. Araguaína, 09 de junho de 2008. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao **R-16 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO BRADESCO S/A, agência nesta datado em 06/06/2008. Dou fé. Oficiala. *Carulla Maria*

AV-19-M-6.124. Araguaína, 09 de junho de 2008. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao **R-17 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO BRADESCO S/A, agência nesta datado em 06/06/2008. Dou fé. Oficiala. *Carulla Maria*

R-20-M-6.124. Araguaína, 09 de junho de 2008. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 200805015, datada de 29/05/2008, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, agência Araguaína Centro, nesta cidade, com sede no cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, financiou a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Sr. PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, acima qualificado. **AVALISTA:** OSWALDO MUSY DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. ZILEIDE ALVES MUSY, portador da Carteira de Identidade n.º 3469179-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 423.083.648-15, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, Entroncamento, nesta cidade, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **30/04/2009**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a: **custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 980,00ha, no período de 2008/2009**, a serem aplicados no imóvel denominado "Fazenda Paraíso II", situada no Município de São Félix do Xingu-PA, e mediante em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob n.º **6.524** do Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Oficiala. *Carulla Maria*

R-21-M-6.124. Araguaína, 10 de junho de 2008. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 200805016, datada de 29/05/2008, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o



Registro de Imóveis

6.124

Registro

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

10 de Junho de 2008

Araguaína,

Oficiala

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência Araguaína Centro, com sede no cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, financiou a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Sr. **JOSEMAR ALVES DA SILVA**, acima qualificado. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, acima qualificado, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **30/04/2009**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado a: **custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne) de 960,00ha, no período de 2008/2009**, a serem aplicados no imóvel denominado "Fazenda Paraíso", situada no Município de São Félix do Xingú-PA, e mediante em **HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula registrada sob nº 6.525, do Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício. Dou fé. Oficiala.

AV-22-M-6.124. Araguaína, 12 de novembro de 2012. A requerimento do Sr. Wagner Martins Borges, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.502.582-SSP/GO, inscrito no CPF nº 347.033.491-91, e sua esposa a Sra. Sandra Cristina Teles Camarota Borges, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 1.469.806-SSP/GO, inscrita no CPF nº 439.583.201-63, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Tocantins nº 356, Setor George Yunes, nesta cidade, no qual solicitam a **averbação dos autos da Ação de Execução nº 2012.0002.3624-6**, movidos por **WAGNER MARTINS BORGES e SANDRA CRISTINA TELES CAMAROTA BORGES**, em face de **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, conforme Certidão expedida pela 1ª Vara Cível - 3ª Entrância desta cidade, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial - João Antonio R. de Carvalho, em 09/11/2012. Valor da causa de R\$ 1.128.866,80. Dou fé. Suboficial.

R-23-M-6.124. Araguaína, 28 de fevereiro de 2019. Procedo ao registro nos Termos do artigo 844 do NCPC, de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 06/07/2018, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Adalgiza Viana de Santana, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5000698-12.2009.8.27.2706, Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.**, Requeridos: **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO e JOSEMAR ALVES DA SILVA**, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 111.144,19 (cento e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Tendo como Fiel Depositário: **Banco Bradesco S.A.**. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 1.000.000,00. **Emolumentos: R\$ 2.175,66; Taxa Judiciária: R\$ 387,55; Funcivil: R\$ 25,29; ISSQN: R\$ 43,76; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 2.644,26.** Selo digital:



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

6.124

127621AAA109313 - Código de validação: RUL. Dou fé. Oficiala. *Faustina Uga*

João Moraes Soares
AV-24-M-6.124. Araguaína, 03 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, CPF nº 095.948.175-34, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202201.1815.01972532-IA-780, Processo nº 50011545920098272706, nome do Processo: Cumprimento de Sentença, Emissor da Ordem: Alvaro Nascimento Cunha, 3ª Vara Cível de Araguaína - TO, Código hash: 3bfa.f340.29c4.47f5.b3b6.a732.35c2.b83f.7bd4.30e4. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital deferido: 127621AAA265593 - Código de validação: UNO. Dou fé. Substituta. *Carmen Lucia M. Soares*

AV-25-M-6.124. Araguaína, 22 de novembro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, CPF nº 095.948.175-34, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.2217.02884686-IA-909, Processo nº 00195346920198272706, nome do Processo: Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Francisco Albery Fernandes Barros, TO - 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína, Código hash: e5ea.60f2.8973.27ca.c28e.3787.44f8.6f30.e6f6.f015. Selo digital gratuito: 127621AAA363491 - Código de validação: WBK. Dou fé. Escrevente. *Luiz Victorino Soares Oliveira*

AV-26-M-6.124. Araguaína, 22 de novembro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, CPF nº 095.948.175-34, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.2515.02946695-IA-700, Processo nº 50012004820098272706, nome do Processo: Cumprimento de Sentença, Emissor da Ordem: Alvaro Nascimento Cunha, TO - 3ª Vara Cível de Araguaína, Código hash: e5ea.60f2.8973.27ca.c28e.3787.44f8.6f30.e6f6.f015. Selo digital gratuito: 127621AAA363105 - Código de validação: HQD. Dou fé. Escrevente. *Luiz Victorino Soares Oliveira*

R-27-M-6.124. Araguaína, 13 de dezembro de 2023. Procedo ao registro de conformidade com o Termo de Penhora, datado 28/06/2018, Despacho, datado em 13/03/2018, expedidos pelo



Registro de Imóveis

6.124

Registro

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 13 de dezembro de 2023

Oficial

2ª Vara Cível de Araguaína-TO, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Lilian Bessa Olinto, Classe: *Execução de Título Extrajudicial*, Processo n.º 5011249-46.2012.827.2706, chave: 228868187714, Exequentes: WAGNER MARTINS BORGES e SANDRA CRISTINA TELES CAMAROTA BORGES, Executado: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositário: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, CPF n.º 295.785.154-72, ficando neste ato, intimado a não abrir mão do bem sem ordem expressa deste Juízo. Selo digital gratuito: 127621AAA367692 - Código de validação: JBX. Dou fé. Escrevente: *[Assinatura]*

AV.28-M-6.124-08/10/2024-Prot.168.054: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, inscrito no CPF n.º 095.948.175-34, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.º 202410.0313.03619600-IA-590 em 03/10/2024, Processo n.º 50011857920098272706, Emissor da Ordem: Paula Pereira Lima STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – Central de Processamento Eletrônico Norte (CPE), Código hash: 3f48.e6f4.e55d.c2a6.e911.2769.db81.3a5c.6a63.4ef0. Averbação concluído aos 08/10/2024. Selo digital (Diferido): 127621AAA431418 - Código de validação: YAZ. Dou fé. Oficial Registrador: *[Assinatura]*

R.29-M-6.124-23/10/2024-Prot.168.409: Penhora: Procedo a este registro nos Termos da Certidão de Penhora, datada em 23/10/2024, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 2ª Vara Dos Feitos Das Fazendas e Registros Públicos De Araguaína, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Milene De Carvalho Henrique, processo sob n.º 50016058420098272706 - Execução Fiscal. Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ n.º 01.830.793/0001-39. Executado: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF n.º 095.948.175-34. Depositário Fiel do Bem: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO. Para fazer constar que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 23.488,15. Registro concluído aos 28/10/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 460.518,69. SELO DIFERIDO. Selo digital: 127621AAA437042 - Código de validação: ARJ. RRCL - Dou fé. Escrevente: *[Assinatura]*

AV.30-M-6.124-25/11/2024-Prot.169.034: Procedo a esta averbação de conformidade com a informação enviada pelo sistema GISE, de existência de retificação administrativa acerca do número correto do processo referente ao Protocolo de Penhora Online: PH000540237 registrada

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **6.124**

no **R-29**, visto que foi informado o número de ordem (Processo) errado, sedo **0008404-77.2022.8.27.2706/TO** o **correto número do processo**, como demonstrado posteriormente pelo despacho e termo de penhora anexos através da informação enviada. Averbação concluída aos 25/11/2024. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Prenotação: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. Selo digital: 127621AAA445412 - Código de validação: WFA. PRBL - Dou fé. Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualização disponível em www.registradores.org.br